



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 93

Notificação de Proprietários
Alteração ao Loteamento Vila Amoreira IV – Bairro das Amoreiras – Grândola

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola. -----

Notifica, para cumprimento do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, todos os proprietários dos lotes do Loteamento Vila Amoreira IV – Bairro das Amoreiras, Grândola, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n. 4474/20070109, para se pronunciarem caso assim o entendam, **no prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital sobre a alteração ao loteamento acima identificado: -----

A alteração ao Loteamento incide sobre o lote n.º 11, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4430/20060821, inscrito na matriz urbana sob o artigo 6364, e foi requerido pelo **Sr. º João Miguel Matos Mota**, e consta do seguinte: -----

- Alteração consiste no aumento da área máxima de implantação e de construção (de 0.3 para 0.7); na transformação da pérgula existente na sua zona sudoeste, para criação de uma garagem; criação de um anexo na sua extremidade nordeste, no local onde se encontra uma pérgula licenciada previamente e um muro de meação para um máximo de 2.0m, contados a partir da cota mais baixa. -----

O processo encontra-se disponível para consulta, mediante prévia marcação, das 09:00 horas às 16:00 horas, na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e os factos com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, dentro do período acima estabelecido. -----

Para constar e efeitos previstos no n.º 3 art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume o no sitio da internet do município. -----

Câmara Municipal de Grândola, aos **28** dias do mês de abril de 2022. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

SPP/TD